

PORTARIA Nº. 584/2023

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO A SERVIDORA
CONCEIÇÃO ARNOUR DE JESUS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, **Dr. CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei nº 2014/2001, alterada pela Lei Municipal nº 399-A/2009, e considerando requerimento formulado pela servidora Sra. **Conceição Arnour de Jesus**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Pedagoga.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a partir de **02/01/2024**, Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme Art.1º da Lei nº 399-A/2009, pelo período de **03** (três) anos, a Servidora **Conceição Arnour de Jesus**, matrícula nº 193365-5, Professora Pedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Educação.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 18 de dezembro de 2023.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. de Administração
Registrado e publicado nesta data,
18/12/2023, conforme art. 12 dos ADFT da
LOM Tucumã-PA.

